

**DESPACHO N.º 19 - PCM/2022**

**Abertura de procedimento para recrutamento de um técnico superior (direito\jurista), através de regime de mobilidade, nos termos previstos no art.º 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação**

**Considerando:**

1. A existência de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (jurista\direito) na Unidade Administrativa, de Apoio Jurídico e Recursos Humanos, da Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural, previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2022;
2. As atribuições da Unidade de Apoio Jurídico na emissão de pareceres sobre matérias jurídicas, no aperfeiçoamento técnico dos atos administrativos, na elaboração de regulamentos, posturas, despachos internos e demais funções que lhe forem cometidas;
3. Por questões de economia, eficácia e eficiência existe conveniência para o interesse público em adequar os serviços às condições atuais, nomeadamente na gestão dos recursos humanos; Existe necessidade efetiva, com caráter de permanência, que o posto de trabalho de técnico superior de direito seja, desde já, ocupado, de modo a que o Município possa prosseguir as suas competências e atribuições, dotado de recursos humanos com conhecimentos técnicos específicos que prestem a necessária e adequada assessoria.

Assim, no sentido de salvaguardar a operacionalidade interna dos serviços bem como todas as atividades municipais, e considerando o elevado grau de responsabilidade e os níveis de exigência em termos de garantia, eficácia e eficiência na moldura organizacional do município, no uso da competência que me é conferida pela al. a), do n.º 2, do art.º 35.º da Lei das Autarquias Locais (LAL), aprovada em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **determino** a abertura

de procedimento de seleção, através do regime de mobilidade interna, a operar nos termos previstos no art.º 92.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, de um Técnico Superior Jurista;

Que a seleção seja feita por um Júri que integrará os seguintes elementos:

Presidente: Rita Sofia da Cruz Teimão Figueiredo, técnica superior jurista, Responsável do Gabinete Jurídico e de Contencioso da ULS da Guarda;

Vogais efetivos:

1.º Vogal efetivo: Jacinto Dias, Técnico Superior Jurista, do Instituto Politécnico da Guarda, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: António José Martins Afonso, Diretor dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico da Guarda;

Vogais suplentes:

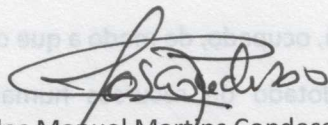
1.º Vogal suplente: Margarida Maria Pacheco Poiarêz Santos, Técnica Superior;

2.º vogal suplente: Cátia Alexandra Marques Barbas, Técnica Superior

Dê-se cumprimento ao determinado no art.º 97.º-A, da LTFP:

Figueira de Castelo Rodrigo, 21 de Junho de 2022

O Presidente da Câmara



Carlos Manuel Martins Condesso